



PORTARIA nº017./2015/GP, de 20 de Fevereiro de 2015.

*“Concede licença para tratar de assuntos particulares à servidora **ANTÔNIA ZURETE PEREIRA**”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. *João Vianney de Sousa Alencar*, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e no Plano de Carreira, Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Servidores da Educação do Município,

Considerando o requerimento da servidora **ANTÔNIA ZURETE PEREIRA** que solicita a concessão de licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 01 (um) ano;

Considerando ainda, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município entendendo ser legalmente possível a concessão da licença para tratar de assuntos particulares pela servidora pelo período de 01 (um) ano;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDERa servidora **ANTÔNIA ZURETE PEREIRA** a partir do dia 02.03.2015 licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 01 (um) ano;

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Caldeirão Grande do Piauí – PI, 23 de Fevereiro de 2015.

JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO